

Projeto DE RESOLUÇÃO Nº 002/76

"Institui o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Itapetinga."

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga do Estado da Bahia.

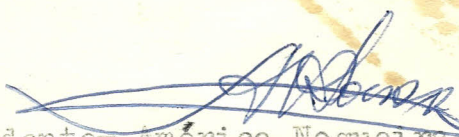
Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela promulga e manda publicar, para os devidos fins a seguinte Resolução:

TITULO I
DA CÂMARA MUNICIPAL

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- A Câmara Municipal é o órgão legislativo do Município com atribuições para fiscalizar e assessorar o Executivo e competência para organizar e dirigir os seus serviços internos. ...

Câmara Municipal de Itapetinga, 31 de maio de 1976


Presidente- Américo Nogueira de Sousa


1º Sec. - Samuel da Silva Dias

2º Sec. - Josias Costa Silveira